

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO — (ESTADOS UNIDOS DO BRASIL)

Gerente: ANTONIO DÓRIA GONZAGA

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

ANO LXV

SÃO PAULO — TERÇA-FEIRA, 8 DE NOVEMBRO DE 1955

NÚMERO 247

DIÁRIO DO EXECUTIVO

GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 25.087, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1955

Altera as tabelas explicativas do orçamento vigente do Departamento de Águas e Esgotos.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam reduzidas, na importância de Cr\$ 28.700.000,00 (vinte e oito milhões e setecentos mil cruzeiros), as dotações orçamentárias abaixo discriminadas e referentes ao Departamento de Águas e Esgotos:

Cr\$

VERBA N. 1	
Pessoal	
0 — Pessoal fixo	
01 — Vencimentos e remuneração	
011 — Vencimento de cargos	7.500.000,00
012 — Funções gratificadas	500.000,00
05 — Gratificações	
051 — Pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida e saúde	2.000.000,00
057 — Outras Gratificações	700.000,00
1 — Pessoal variável	
10 — Extranumerários	
102 — Diaristas	7.300.000,00
15 — Gratificações	
151 — Pela execução de trabalhos de natureza especial, com risco de vida e saúde	1.200.000,00

VERBA N. 2

2 — Material Permanente	
20 — Instalações e Equipamentos	
200 — Móveis, utensílios, tapeçaria, máquinas para os serviços de expediente, de contabilidade, estatística e similares	4.000.000,00
202 — Instalações e equipamentos de dormitórios, de enfermarias, de copas, de cozinha, de lavanderias e similares	100.000,00
205 — Ferramentas	50.000,00
21 — Aparelhos e Instrumentos técnicos	
210 — Aparelhos e instrumentos físicos, de engenharia, médicos, de laboratório, de observatório e similares	100.000,00
22 — Máquinas e acessórios	
225 — Elevadores, guindastes e similares	100.000,00
24 — Veículos, semoventes e arnelamentos	
240 — Veículos motorizados	5.000.000,00
3 — Material de consumo	
36 — Custeio, manutenção e conservação	
368 — Bens de Terceiros	50.000,00
4 — Despesas Diversas	
49 — Encargos Diversos	
491 — Encargos transitórios	100.000,00
Total das dotações	28.700.000,00

Artigo 2.º — Com os recursos provenientes das reduções constantes do artigo 1.º, ficam suplementadas, no mesmo orçamento, as seguintes dotações:

Cr\$

VERBA N. 2	
2 — Material Permanente	
20 — Instalações e equipamentos	
204 — Bombas hidráulicas	480.000,00
27 — Bens Industriais	
270 — Rede de águas e esgotos	6.000.000,00
3 — Material de Consumo	
30 — Artigos de Expediente	
302 — Material Elétrico	600.000,00
34 — Vestuário e Dormitórios	
342 — Uniformes e fardamentos	400.000,00
36 — Custeio, manutenção e conservação	
364 — Veículos, semoventes e arnelamentos	3.000.000,00
367 — Próprios do D.A.E.	300.000,00
37 — Serviços Industriais	
370 — Matéria prima e de custeio para oficinas	300.000,00
372 — Serviços de águas e esgotos	1.500.000,00
39 — Material de distribuição remunerada e gratuita	
391 — Material de águas e esgotos	1.500.000,00
4 — Despesas Diversas	
40 — Gastos Gerais	
405 — Despesas de importação e exportação	800.000,00
413 — Reposição de calçamento	600.000,00
42 — Serviços de conservação	
420 — Instalações e equipamentos	300.000,00
422 — Máquinas e acessórios	120.000,00
424 — Veículos e arnelamentos	400.000,00
428 — Bens de Terceiros	420.000,00
43 — Comunicações e Transportes	
431 — Transportes	
431 — I Transportes com requisições	873.500,00

431 — II — Outros transportes	330.000,00
45 — Serviços especiais	
450 — Serviços especiais	400.000,00
451 — Levantamentos	1.800.000,00
48 — Assistência social, previdência e cultura	
482 — Quota de previdência	8.000.000,00
49 — Encargos Diversos	
494 — Indenizações	150.000,00
Artigo 3.º — Com os recursos provenientes das reduções constantes do artigo 1.º, ficam criadas no mesmo orçamento, as seguintes dotações:	
2 — Material Permanente	
22 — Máquinas e acessórios	
222 — Máquinas agrícolas e de construção	300.000,00
4 — Despesas Diversas	
40 — Gastos Gerais	
415 — Prêmio de seguro de bens	500,00
47 — Despesas especiais	
470 — Juros	150.000,00
	28.700.000,00

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário do Decreto N. 25.087, de 7 de novembro de 1955.

JANIO QUADROS

João Caetano Alvares Júnior

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 7 de novembro de 1955.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral.

DECRETO N. 25.089, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1955

Dá a denominação de Regimento "9 de Julho" ao atual Regimento de Cavalaria da Força Pública do Estado.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — O atual Regimento de Cavalaria da Força Pública do Estado, passa a denominar-se Regimento "9 de Julho", em homenagem à data do início da Revolução Constitucionalista de 1932.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 7 de novembro de 1955.

JANIO QUADROS

Honorato Pradel

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 7 de novembro de 1955.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral.

PALÁCIO DO GOVÊRNO

DECRETOS DE 7 DO CORRENTE

Prorrogando, em caráter excepcional e nos termos do artigo 17, letras "n" e "s", da Lei n. 1.164-50 (Código Eleitoral) e Lei n. 486-48, os seguintes afastamentos:

Maria Stela Prado Silva Rêgo, Escriurário, classe "H", lotado no Departamento de Produção Animal, do QSENA;
Maria de Lourdes Marcondes de Oliveira, Escriurário, classe "H", lotado no Departamento de Produção Vegetal, do QSENA;
Heloisa Vieira de Almeida, Escriurário, classe "H", lotado no Protocolo Geral, do QSENF;

AVISO

O "DIÁRIO OFICIAL" publica hoje, em Suplemento do "Diário do Executivo", a Lei n. 3.235, de 7-11-1955, que dispõe sobre o reajustamento de verbas do orçamento vigente, e o Decreto n. 25.088, de 7-11-1955, mandando observar, na execução da referida lei, a discriminação das verbas reajustadas.

SUMÁRIO

LEI N. 3.235, DE 7-11-1955 — Dispondo sobre o reajustamento de verbas do orçamento vigente e das outras providências. (Publicada em Suplemento).

DECRETO N. 25.087, DE 7-11-1955 — Alterando as tabelas explicativas do orçamento vigente do Departamento de Águas e Esgotos.

DECRETO N. 25.088, DE 7-11-1955 — Dispondo que se observe, na execução da Lei n. 3.235, de 7 de novembro de 1955, a discriminação constante das tabelas anexas. (Publicado em Suplemento).

DECRETO N. 25.089, DE 7-11-1955 — Dando a denominação de Regimento "9 de Julho" ao atual Regimento de Cavalaria da Força Pública do Estado.

Albertina Peixoto, Escriurário, classe "G", lotado na Divisão de Comunicações, do QSENPAS;

Carolina Siquiera Campos, Escriurário, classe "H", lotado no Departamento de Produção Industrial, do QSENTIC;

Luiz Magalhães, Escriurário, classe "G", lotado no Departamento de Administração, do QSEVOP;

Maria Aparecida Ferreira de Araújo, Escriurário, classe "H", do Departamento de Águas e Esgotos, da Secretaria da Viação;

Paulo Belmiro Godoy e Vasconcellos, Escriurário, classe "J", lotado na Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública;

Benedita Alves de Almeida, Escriurário, classe "H", lotado na Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas; e

Helena Mendes, Estatístico, classe "K", lotado no Departamento de Estatística do Estado, do QSENG, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral, até 31 de dezembro do corrente exercício.

Declarando facultativo o ponto nas repartições públicas estaduais, na cidade de Ibirá, no dia 12 de dezembro próximo, data em que se comemora o aniversário da fundação daquela Município.

Declarando findo, a partir da data da publicação deste ato, o afastamento de Trajano Pereira da Silva, Engenheiro, classe "U", lotado no Instituto Geográfico e Geológico, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, que se encontra prestando serviços junto ao Governo do Estado de Mato Grosso.

APOSTILA DO GOVERNADOR, DE 7 DO CORRENTE

No título de 12 de outubro último, em que nomeou o dr. André Teixeira Lima, Diretor, padrão "Z", lotado no Departamento de Assistência a Psicopatas, do QSENPAS, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor Geral, padrão "Z", lotado no Departamento da Presidência do Estado, do QSEJN, para declarar que a nomeação, a que o mesmo se refere, é com prejuízo de vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, de Diretor, padrão "Z", lotado no Departamento de Assistência a Psicopatas, do QSENPAS.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO GOVERNADOR, EM 4 DO CORRENTE

No processo GG. 5.485-55 — Em que Luiz Oliva de Toledo requer vista do processo n. 28.255-54-SF, em que é interessado Ruy de Campos: "Defiro o pedido de vista pelo prazo de 10 dias".

No processo GG. 5.485-55 — Em que o Serviço de Assistência Jurídica encaminha Parecer ref. ao funcionário Bruno Brega, advertido pelo Secretário da Fazenda, de acordo com a Resolução n. 443-55: "Arquive-se".

No processo GG. 5.484-55 — Em que a Comissão de Correção da Secretaria da Viação encaminha relatório de correção feita no D.A.E.: "Arquive-se".

No processo GG. 5.431-55 — Do Tribunal Regional Eleitoral referente à visita nos Sanatórios da Lepira: "Arquive-se".

No processo GG. 5.233-55 (apenso 25.811-55-SSPAS) — Em que Pedro A'cantara de Oliveira pleiteia ajuda de custo: "Arbitro a ajuda de custo em Cr\$ 2.030,00, à vista das informações".

No processo GG. 5.150-55 (apenso Ofício 6.770 de 27-9-55-SJ) — Em que Durval Pacheco Braga pleiteia sua efetivação: "Deferido, em termos, à vista do resolvido no Processo GG. 69-55 (Jesus Corrêa da Silva) e de acordo com o parecer n. 1.824-55, do Serviço de Assistência Jurídica do meu Gabinete".

No processo GG. 5.149-55 (apenso 226.637-54-SJ) — Em que Jacobes Jorge pleiteia reconsideração de despacho que indeferiu seu pedido de efetivação: "Deferido, em termos, à vista do resolvido no processo n. GG. 69-55 (Jesus Corrêa da Silva) e de acordo com o Parecer n. 1.824-55, do Serviço de Assistência Jurídica do meu Gabinete".